



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

ADVERTÊNCIA FORMAL

À

**ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS
LTDA CNPJ: 16.779.255/0002-15**

Referência: Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Ata nº 09/2025

A Câmara Municipal de Barueri, por intermédio do Gestor do Contrato, no uso de minhas atribuições legais, após análise do recurso apresentado pela contratada em relação ao atraso na entrega dos equipamentos objeto da ata em referência, decido aplicar a presente **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no disposto no **artigo 156 inciso I**, da **Lei nº 14.133/2021**, que prevê a aplicação de sanções administrativas em decorrência da infração contratual, disposta no **artigo 155, inciso I**, do mesmo diploma legal.

Fica, portanto, registrada a ocorrência nos autos e determinada a adoção de providências pela empresa no sentido de reforçar sua gestão logística e contratual, de forma a evitar futuros atrasos na execução de obrigações assumidas.

A medida ora aplicada visa prevenir a reincidência de condutas semelhantes, sem prejuízo da aplicação de sanções mais severas em caso de novos descumprimentos contratuais.

Barueri, 03 de setembro de 2025.

ROGER CAMARGO
Gestor do Contrato

